



## RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 028/2023

CONVIDA OS(AS) CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE PARA O MANDATO 2024-2028 PARA PARTICIPAREM DA SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO DAS URNAS ELEITORIAIS E SUAS LACRAÇÕES E AINDA PARA A ENTREGA DOS CRACHÁS DOS FISCAIS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que o Processo de Escolha para o cargo de conselheiro(a) tutelar no Município de Gravatá já foi iniciado, com publicação do Edital COMDICA Gravatá 001/2023, e que já ocorreram todas as fases pré-campanha;

Considerando, outrossim, proximidade do dia da Eleição;

Considerando, ainda, a deliberação da Comissão Organizadora em demonstrar aos candidatos(as) as urnas a serem utilizadas nas eleições, bem como efetuar as lacrações das mesmas, e

Considerando por fim, a necessidade de entrega dos crachás dos fiscais,

### RESOLVE:

Art. 1º CONVIDAR OS(AS) CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE PARA O MANDATO 2024-2028 PARA PARTICIPAREM DA SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO DAS URNAS ELEITORIAIS E SUAS LACRAÇÕES E AINDA PARA A ENTREGA DOS CRACHÁS DOS FISCAIS, em cerimônia agendada para 29 de setembro de 2023, pelas 19h30, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Reiterando o disposto na Lei Municipal nº 3701/2016; Resolução CONANDA 231/2023 e Edital COMDICA Gravatá, esta Resolução entra em vigor da data de sua



Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de  
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 25 de setembro de 2023.

*Velúzia Rodrigues do Nascimento*  
VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente  
COMDICA Gravatá